



Informativo Regulatório – TOMASA dezembro - 2020

Neste informativo constam os assuntos mais relevantes do setor de energia de forma sistemática e segmentada.

Legislação setorial

(a) Portaria MME nº 435, de 2020 – estabelece o cronograma estimado dos Leilões de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração, para a contratação de energia elétrica pelos agentes de distribuição do Sistema Interligado Nacional – (SIN) para os anos de 2021, 2022 e 2023.

A seguir cronograma estimados dos Leilões de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração:

Modalidade - Leilões	data estimada
Leilões de Energia Nova "A-3" e "A-4"	junho de 2021
Leilões de Energia Nova "A-5" e "A-6"	setembro de 2021
Leilão de Energia Nova "A-4"	abril de 2022
Leilão de Energia Nova "A-6"	setembro de 2022
Leilão de Energia Nova "A-4"	abril de 2023
Leilão de Energia Nova "A-6"	setembro de 2023

(b) Portaria MME nº 436, de 2020 – estabelece o cronograma estimado dos Leilões de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Empreendimentos de Geração Existentes, para a contratação de energia elétrica pelos agentes de distribuição do SIN.

A seguir cronograma estimados dos Leilões de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Empreendimentos de Geração Existentes:

Modalidade - Leilões	data estimada
Leilões de Energia Existente "A-4" e "A-5"	junho de 2021
Leilões de Energia Existente "A-1" e "A-2"	dezembro de 2021
Leilões de Energia Existente "A-1" e "A-2"	dezembro de 2022
Leilões de Energia Existente "A-1" e "A-2"	dezembro de 2023

Destaca-se que as referidas portarias possibilitam aos empreendimentos termoeletricos competir sem restrição de limite de inflexibilidade operativa, em linha com que consta nas discussões sobre a integração dos setores de gás natural e energia elétrica no âmbito do Novo Mercado do Gás e da Modernização do Setor Elétrico.

(c) Projeto da Lei de Gás (nº 4476, de 2020) - o Plenário do Senado aprovou o novo marco regulatório para o setor de gás, porém, em decorrência das modificações promovidas pelo Senado Federal, o projeto retorna para nova análise da Câmara dos Deputados.

Destaca-se que o relator do projeto no Senado, tentou incluir as termoeletricas inflexíveis no projeto da nova lei do gás, mas foi acatado pelos demais parlamentares.

A Área de Energia permanece à disposição para auxiliar as empresas e associações de classe que queiram mais informações sobre os assuntos aqui abordados.